



SÚMULA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF-CAU/GO

DATA	20 de outubro 2023	HORÁRIO	13h00min às 14h30min
LOCAL	Sala de Comissões do CAU/GO		

ASSESSORIA	Leonídia Cristina Leão		
	Celina Fernandes Almeida Manso	Coordenadora Adjunta	
	João Gonzaga	Conselheiro Suplente	
	David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo	Conselheiro Suplente	
	Guilherme Vieira Cipriano	Assessor Jurídico	
	Maria Ester de Souza	Gerente Geral	

PAUTA

I e II	Leitura e aprovação da Pauta desta reunião e da Súmula da 118ª reunião ordinária da CAF-CAU/GO
Discussão	Após a formação do quórum para a realização da reunião, a Gerente Geral explica que a convocação com a pauta e súmula da reunião anterior foi encaminhada previamente e questiona se há alguma dúvida, questionamento ou sugestão com relação à pauta.
Encaminhamento	Aprovação unânime da pauta e da súmula pelos Conselheiros presentes.

ORDEM DO DIA

III	Prestação de Contas de janeiro a setembro de 2023
Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças
Relator	Leonídia Cristina
Discussão	Foi concedida a palavra à senhora Leonídia Cristina Leão para que iniciasse a apresentação. O percentual realizado de janeiro a setembro foi 2,68% maior que o previsto, correspondendo ao valor de R\$ 123.599,00. Os itens que apresentaram um crescimento acima da média são: Rendimentos proveniente da aplicação financeira, taxas e multas, incididas principalmente nos pagamentos de anuidades vencidas. Os itens que exercem maiores representatividade na receita são as arrecadações de anuidades 33,49 % e emissões de RRTs 47,71%. Comparando a receita realizada com o mesmo período de 2022 identificamos um crescimento de 4,10% que equivale a R\$ 186.226,00, em relação ao ano de 2021, 26,54% representando R\$ 992.019,00. A receita de setembro comparada ao mês anterior teve um decréscimo de -11,49%. Cenário comum ao visualizarmos o mesmo período dos três anos anteriores, ocasionado por diminuição das receitas de anuidades. O valor realizado de anuidades no período de janeiro a setembro de 2023 apresentou um decréscimo de - R\$ 24.335,00 em relação ao mesmo período de 2022. Em comparação com o mês anterior houve um decréscimo de -16,24%, queda esperada devido os recebimentos de anuidades sofrerem



	<p>baixas a partir do mês de julho conforme o histórico dos anos anteriores. O valor realizado de RRT no período de janeiro a setembro de 2023 apresentou um acréscimo de 1,93% em relação ao mesmo período de 2022 que corresponde a R\$ 42.826,00. O número de profissionais no final do mês de setembro foi de 5.594 e a média da emissão de RRT/Profissional foi 4,42, menor que a média do mesmo período no ano anterior de 4,68. O percentual realizado de janeiro a agosto foi 17,82% menor que o previsto, que corresponde a diferença de R\$ 707.623,00. Entre os itens que possuem maior representatividade nas despesas destacamos: CSC e Fundo de apoio 11,42%; Prestação de serviço 20,67%. O valor realizado no período de janeiro a setembro de 2023 foi 17,48% maior que o realizado no mesmo período de 2022 e 43,68% superior ao ano de 2021. Comparando as despesas do mês de setembro ao mês anterior, observamos um acréscimo de 1,85% proveniente da realização da aula magna, contratação do curso de licitação, passagens, diárias e despesas de transportes aos funcionários e conselheiros. No período houve superávit de R\$ 1.466.523,04, desse valor foi aplicado R\$ 1.345.448,04 em Fundo mensal BB-APLIC-C.PRZ-APL.AUT, que apresentou um rendimento nos últimos sete meses de R\$ 448.252,15. Estava previsto um superávit de R\$ 635.301,00 sendo realizados 111,78% a mais, devido as menores despesas-(17,82%) e maiores receitas (2,68%). Os valores de Benefícios com Alimentação e Transporte não são considerados para o % sobre as receitas. Limite máximo = 55%. A estrutura atual do CAU/GO conta com 21 funcionários e 4 estagiários.</p>
Encaminhamento	<p>Aprovação da Prestação de Contas por unanimidade, pelas conselheiras presentes e envio à Plenária para aprovação. (Deliberação CAF nº 24/2023)</p>
IV	Discussão sobre regulamentação de honorários advocatícios
Fonte	Assessor Jurídico
Discussão	<p>O Assessor Jurídico apresentou fundamentos que justificam a percepção dos honorários advocatícios pelos advogados do CAU/GO que atuam em demandas judiciais. Esclareceu que o CAU/GO é um dos poucos CAU/UF onde os assessores jurídicos não percebem honorários de sucumbência. Pontuou ainda que os valores recebidos pelo CAU/GO decorrentes de dívidas de profissionais executados em demandas judiciais não se relacionam com os honorários sucumbenciais, pois se tratam de verbas distintas e que esse pagamento não traria qualquer prejuízo ao CAU/GO, enfatizando que os honorários são pagos diretamente pela parte devedora aos advogados. Esclareceu dúvidas apresentadas pelo conselheiro David, como sobre a divisão dos honorários, sobre como seria feita a declaração de imposto de renda destes valores, entre outras. Na sequência, os conselheiros se prontificaram a analisar melhor a solicitação, especialmente para analisarem a questão da divisão dessas verbas dentro do CAU/GO.</p>



Encaminhamento	O Assessor Jurídico encaminhará a minuta de deliberação para regulamentação para os conselheiros analisarem e, sob pedido do conselheiro David, a pauta será retornada em próxima reunião da CAF, vez que o citado conselheiro preferiu tratar melhor do assunto junto à conselheira Simone.
V	Relatos Gerais
Fonte	Gerente Financeira
Discussão	A Gerente Financeira, juntamente com o Assessor Jurídico, apresentaram caso de pedido de isenção de anuidade aos conselheiros presentes. Como direcionamento, foi solicitado pelos conselheiros a edição de despacho no processo intimando a profissional interessada a explicar melhor seu quadro clínico, mediante apresentação de documentação complementar evidenciando a sua situação relacionada à alienação mental ou não.

Celina Fernandes de Almeida Manso
Coordenadora Adjunta da CAF-CAU/GO

Guilherme Vieira Cipriano
Assessor Jurídico e de Comissões